



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Processo nº 0000185-39.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Itaguaçu/ES, celebrado com **DIGNEIDE MARTHA HOFFMANN PRATES, RUBENS FERREIRA PRATES e ISIS HOFFMANN PRATES**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 8,994650%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.991,18 (um mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 277.384,08 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2004 a 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 195.922,45
TOTAL 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 21.651,39
jan a jun/2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 10.961,16
01 a 18/jul/2021	R\$ 1.826,86/31 x 18 dias	R\$ 1.060,76
Reajuste		
19 a 31/jul/2021	R\$ 1.991,18/31 x 13 dias	R\$ 835,01
ago a dez/2021	R\$ 1.991,18 x 05 meses	R\$ 9.955,90
TOTAL 2021		R\$ 22.812,83
jan a dez/2022	R\$ 1.991,18 x 12 meses	R\$ 23.894,16
TOTAL 2022		R\$ 23.894,16
jan a jun/2023	R\$ 1.991,18 x 06 meses	R\$ 11.947,08
01 a 18/jul/2023	R\$ 1.991,18 / 31 x 18 dias	R\$ 1.156,17
TOTAL 2023		R\$ 13.103,25
TOTAL GERAL		R\$ 277.384,08

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.

Período de Vigência do Reajuste: 19/07/2021 a 18/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 06/09/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618724** e o código CRC **4DFE3562**.